



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso Mestrado em Direito e Prática Jurídica

2.º Semestre TAN

Unidade Curricular obrigatória

1. Nome da Unidade curricular:

Direito do Trabalho III – Organização do Tempo de Trabalho

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 2 horas semanais
Créditos ECTS:

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Isabel Vieira Borges, Professora Auxiliar

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

x

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Objetivos Gerais: aquisição e aprofundamento dos conhecimentos e reforço de aptidões essenciais:

- a) à compreensão da temática e da fenomenologia da Organização do Tempo de Trabalho
- b) à análise e estudo do respetivo regime previsto essencialmente no Código do Trabalho.
- c) ao exercício de profissões forenses e de áreas análogas.

Objetivos Específicos: a) conhecimento teórico e prático sobre as problemáticas relacionadas com a Organização do Tempo de Trabalho; b) interpretação e aplicação do regime legal regulador da Organização do Tempo de Trabalho; b) criação de um juízo autónomo crítico sobre a previsão legal e a sua implementação prática, viabilizando uma atuação em contexto profissional correlacionado e a formulação de um juízo crítico sobre as vantagens e desvantagens de determinada atuação do empregador, do trabalho, e do impacto de consequentes decisões judiciais.

Competências: capacidade para, do ponto de vista teórico e prático:

- a) conhecer as principais questões que se colocam em tema de Organização do Tempo de Trabalho.
- b) identificar num caso prático um assunto relativo ao tema da Organização do Tempo de Trabalho.
- c) proceder ao respetivo enquadramento jurídico.
- d) comunicar as conclusões, conhecimentos e raciocínios a estas subjacentes, de forma clara e assertiva.
- e) aplicar os conhecimentos, e a capacidade de compreensão e de resolução de problemas, em situações novas e não familiares e em contextos alargados e multidisciplinares.
- f) ponderar as várias apreciações jurídicas possíveis, mesmo em situações de informação limitada ou incompleta.
- g) avaliar os riscos e impactos negativos e propor a solução legal aplicável mais adequada ao caso concreto.

6. Conteúdos programáticos:

Programa provisório abreviado:

- I. Introdução
- II. O tempo de trabalho no Direito supralegal
 - 1. Direito Internacional
 - 2. Direito da União Europeia
 - 3. Constituição de República Portuguesa
- III. O regime jurídico português da duração e organização do tempo de trabalho



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Tempo de trabalho e tempo de não trabalho
2. Princípios Gerais
3. Conceitos operativos
 - 2.1. Tempo de trabalho, pausas e tempo de descanso
 - 2.2. Período de funcionamento
 - 2.3. Período normal de trabalho
 - 2.4. Horário de trabalho
 - 2.5. Intervalo de descanso
 - 2.6. Descanso diário
 - 2.7. Descanso semanal
3. Trabalho suplementar
4. Isenção de horário de trabalho
5. Trabalho por turnos
6. Trabalho noturno
7. Modalidades de organização flexível do tempo de trabalho
 - 7.1. Adaptabilidade do tempo de trabalho
 - 7.2. Banco de horas
 - 7.3. Horário concentrado
- IV. Regimes especiais
1. Trabalho a tempo parcial
2. Trabalho intermitente
- V. Tempos de não trabalho
 1. Feriados
 2. Direito a férias
 - 2.1. Referências supraleais e densificação legal
 - 2.2. Princípios gerais e Fundamento do direito de férias
 - 2.3. Regras gerais do regime do direito de férias
 - 2.4. Exceções às regras gerais sobre vencimento e gozo do direito de férias
 3. Faltas
 - 3.1. Noção de falta e outras ausências ao trabalho
 - 3.2. Tipos de falta
 - 3.3. Requisitos de justificação
 - 3.4. Efeitos
- VIII. Registo e controlo dos tempos de trabalho
- IX. Intervenção das estruturas de representação coletiva dos trabalhadores

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os objetivos da unidade curricular correspondem ao aprofundamento do conhecimento e da capacidade de análise do conteúdo programático, por via da implementação das metodologias de ensino.

8. Metodologias de ensino:

As aulas teórico-práticas articulam:

- a) inicial exposição das matérias teóricas, ancorada num plano dinâmico de referências jurisprudenciais e casos práticos;
- b) essencial participação ativa dos alunos, promovida pelas questões colocadas e pelo interesse dos materiais disponibilizados, e concretizada na apresentação oral de trabalhos, sujeita a debate final.

As primeiras aulas serão ministradas pela docente e cobrem as matérias essenciais do programa.

Nas aulas seguintes, os alunos, em grupos de 2, 3 ou 4 (consoante o número de alunos que integram a turma), ficam responsáveis por fazer uma apresentação oral sobre um dos temas constantes de lista entregue pela docente (com a obrigação de enviarem previamente o respetivo programa e bibliografia), a que se seguirá debate gerido pela docente.

Os elementos de trabalho são disponibilizados pela docente aos alunos após a primeira aula e incluem:

- a) programa detalhado;
- b) bibliografia sugerida;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- c) lista de temas para as apresentações orais;
- d) regras de apresentação e de avaliação das apresentações orais;
- e) agendamento das aulas e das apresentações.

9. Avaliação:

A avaliação segue o disposto no Regulamento de Avaliação da FDUL em vigor.

A classificação é constituída pelos seguintes elementos:

1. Nota de avaliação contínua: 50%
 - a) Assiduidade: 10%
(a aprovação na disciplina fica excluída se os alunos faltarem injustificadamente a mais de 25% das aulas)
 - b) Participação nas aulas: 10%
 - c) Apresentação oral: 30%
(inclui pesquisa de bibliografia específica relevante para o tema escolhido)
2. Exame final: 50%

O enunciado do exame final incluirá, com alguma margem de opção pelo aluno, casos práticos e perguntas diretas.
Os temas abordados no enunciado do exame final cobrem os temas das apresentações orais dos alunos.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, que se referem a uma formação teórico-prática com especialização e desenvolvimento sobre o conteúdo programático, adequam-se às metodologias de ensino aplicadas de acordo com o regulamento de avaliação.

A exposição dinâmica e participada da parte inicial do programa, visa o domínio dos conceitos jurídicos sobre Organização do Tempo de Trabalho, e orienta o estudo individual da temática, que é incentivado durante as aulas e posto à prova nas discussões sobre questões levadas a debate pelo docente ou suscitadas pelos alunos, desenvolvendo a capacidade de subsunção de práticas concretas às regras pertinentes.

11. Bibliografia principal:

Manuais portugueses

- AMADO, João Leal, *Contrato de trabalho. Noções básicas*, 4.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2022.
- AMADO, João Leal et. al, *Direito do Trabalho - Relação Individual*, 2.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2023.
- CANOTILHO, Gomes, e MOREIRA, Vital, *Constituição da República Portuguesa anotada*, vol. I, 4.^a ed. Coimbra Ed., Coimbra, 2007.
- CORDEIRO, António Menezes, *Manual de Direito do Trabalho*, Almedina Ed., Coimbra, 1991.
- CORDEIRO, António Menezes, *Direito do Trabalho, Vol. I - Direito europeu. Dogmática geral. Direito Coletivo*, Almedina Ed., Coimbra, 2018.
- CORDEIRO, António Menezes, *Direito do Trabalho, Vol. II - Direito Individual*, Almedina Ed., Coimbra, 2019.
- DRAY, Guilherme Dray, *Lições de Direito do Trabalho*, 2.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2025.
- DUARTE, Maria Luísa, *Direito Internacional Público e ordem jurídica global do século XXI*, Coimbra Ed., Coimbra, 2014.
- FALCÃO, David e TENREIRO, Tomás, *Lições de Direito do Trabalho*, 15.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2023.
- FERNANDES, António Monteiro, *Direito do Trabalho*, 22.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2023.
- GOMES, Júlio Vieira, *Direito do Trabalho*, Coimbra Ed., Coimbra, 2007.
- LAMBELHO, Ana, e ANDIAS, Luísa, *Direito do Trabalho. Da teoria à prática*, 2.^a ed., Rei dos Livros Ed., Lisboa, 2021.
- LEITÃO, Luís Menezes, *Direito do Trabalho*, 8.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2023.
- MARTINEZ, Pedro Romano, *Direito do Trabalho*, 11.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2023.
- MARTINEZ, Pedro Romano et. al., *Código do Trabalho anotado*, Almedina Ed., Coimbra, 14.^a ed., 2025.
- MIRANDA, Jorge, e MEDEIROS, Rui, *Constituição Portuguesa Anotada*, tomo I, UCP Ed., Lisboa, 2017.
- QUINTAS, Paula, e QUINTAS, Hélder, *Manual do Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho*, 12.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2025.
- RAMALHO, Maria do Rosário Palma; *Tratado de Direito do Trabalho Parte I - Dogmática geral*, 5.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2020.
- RAMALHO, Maria do Rosário Palma; *Tratado de Direito do Trabalho. Parte II – Situações laborais individuais*, 9.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2023.
- RAMALHO, Maria do Rosário Palma, *Tratado de Direito do Trabalho. Parte III – Situações laborais colectivas*, 4.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2023.
- RAMALHO, Maria do Rosário Palma, *Tratado de Direito do Trabalho. Parte IV – Contratos e Regimes Especiais*, 4.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2023.
- VEIGA, António da Mota, *Lições de Direito do Trabalho*, 8.^a ed., Universidade Lusíada Ed., Lisboa, 2000.
- XAVIER, Bernardo da Gama Lobo et. al., *Manual de Direito do Trabalho*, 4.^a ed., Verbo Ed., Lisboa, 2020.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

XAVIER, Bernardo da Gama Lobo *et. al.*, *Iniciação ao Direito do Trabalho*, 3.^a ed., Verbo Ed., Lisboa, 2005.

XAVIER, Bernardo da Gama Lobo, *Curso do Direito do Trabalho*, Verbo Ed., Lisboa, 1993.

Códigos do Trabalho anotados:

BORGES, Isabel Vieira, *Código do Trabalho e Legislação Complementar. Atualizada com anotações*, 14.^a ed., AAFDL Ed., Lisboa, 2025.

MARECOS, Diogo Vaz, *Código do Trabalho Comentado*, 6.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2024

MARTINEZ, Pedro Romano, *et. al.*, *Código do Trabalho Anotado*, 14.^a ed., Almedina ED., Coimbra, 2025.

QUINTAS, Paula, e QUINTAS, Hélder, *Código do Trabalho – Anotado e Comentado*, 8.^a ed., Almedina Ed., Coimbra, 2024.

Publicações da regência sobre o tema:

- “Modo de contagem das faltas (em dias seguidos ou de trabalho), a propósito das faltas por luto: comentário ao Acórdão do STJ de 25-06-2025”, *Revista do Ministério Público*, n.º 183, ano 46, Jul-Set 2025, 181-213.
- “Faltas por luto gestacional e do trabalhador cuidador. Autodeclaração de doença”, *XXVI Congresso Nacional de Direito do Trabalho: in memoriam Professor Doutor Pedro Romano Martinez*, Almedina ED., Coimbra, 2024, 385-415.
- “Conciliação entre a vida profissional e a vida familiar”, *Estudos APODIT* 11, AAFDL ED., 2023, 237-283.
- “R2d: The Right To Disconnect From Work”, *The Legal Challenges of the Fourth Industrial Revolution, Law, Governance and Technology Series*, vol 57. Springer Ed., 2023, 247-296.
- “Faltas e Covid19: isolamento profilático e doença”, *Covid-19 e Trabalho: O Dia Seguinte*, Estudos APODIT 7, AAFDL Ed., 2020, 157-208.
- “Majoração de férias e sanção disciplinar de perda de dias de férias: mais e menos do que vinte e dois. Notas de síntese”, *Tempo de Trabalho e Tempos de Não Trabalho, Estudos APODIT*, n.º 4, AAFDL Ed., Lisboa, 2018, 329-407.
- “Notas sobre o obstar culposamente ao gozo das férias”, *Estudos de Direito do Trabalho em Homenagem ao Professor António Monteiro Fernandes*, Vol. 1, Nova Causa Ed., Vila Nova de Famalicão, 2017, 485-524.
- *Férias Laborais: dever de gozo efectivo e margem de liberdade*, Tese de Doutoramento, FDUL, Janeiro 2015.
- “Breves considerações sobre alguns aspectos do regime do direito de férias”, *VIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho, Memórias*, Almedina Ed., Coimbra, 2005, 81- 114.
- “O Absentismo antes e depois do Código do Trabalho: o reforço de armas na luta do empregador contra as ausências ao trabalho”, *Estudos de Direito do Trabalho em Homenagem ao Professor Manuel Alonso Olea*, Almedina Ed., Coimbra, 2004, 267-320.